



# Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 131/2025  
TERESINA - PI, 10 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



# **SUMÁRIO**

DECRETOS .....	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	18



## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.957, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 917.290,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 917.290,00 (novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**





## Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23.957, DE 10 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0010	292.855,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	1	500	2025.I0023	200.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0046	16.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0040	200.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0010	100.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0010	8.435,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0008	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>917.290,00</b>

**ANULAÇÃO****ANEXO II****DECRETO Nº 23.957, DE 10 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0023	200.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0010	361.999,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0010	30.856,00
45202.16.482.0105.5113	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0008	100.000,00
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0040	200.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0045	16.000,00





54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0010	8.435,00
<b>TOTAL</b>									<b>917.290,00</b>

SEI nº 0019124074

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16825, datada de 10 de julho de 2025.)

**DECRETO Nº 23.958, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 117.834.771,99 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Segurança Pública, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Secretaria da Fazenda, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, Junta Comercial do Estado do Piauí, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica e Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 117.834.771,99 (cento e dezessete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.





**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

#### DECRETO Nº 23.958, DE 10 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	4.593.000,00
01101.01.031.0113.5052	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.000,00
01101.01.031.0113.5052	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
01101.01.031.0113.5052	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	1.571.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.809.278,00
04101.02.061.0115.6100	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	000052	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	14.274.830,00
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	71.140,70
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	17.160,00
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	27.625,92
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	119.634,12
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	55.648,24





11111.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	72.132,80
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	130.000,00
11122.24.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	113.581,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	115.516,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	9.000,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	12.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	203.974,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.61	1	500	0000.E0000	315.200,00
12201.06.128.0103.6304	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	713	0000.E0000	86.692,00
13101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	754	0000.E0000	20.282,40
13116.04.123.0109.6006	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	343.562,50
13209.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	273.821,40
13209.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	228.184,50
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	2.290.169,00
14102.12.368.0102.6189	INCENTIVO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	540	0000.E0000	605.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	114.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.100.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	207.600,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	204.643,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000288	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.500.000,00



15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	499.349,50
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	1.400.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	200.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	400.000,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.299.788,63
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD2	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	17.566,73
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	133.071,12
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	89.083,72
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	77.956,52
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	393.454,75





16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000288	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	826.044,52
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	32.500,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	659	0000.E0000	5.362.450,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000316	TD10	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0100.6018	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	1	600	0000.E0000	5.500.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.017.600,00
19101.04.121.0109.6027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	132.120,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	96.200,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	200.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.30.39	1	500	0000.E0000	854.400,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	2.130.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000316	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	32.314.843,52
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	180.000,00
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	238.000,00
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	1	500	0000.E0000	1.502.594,51
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	55.700,00
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	1	500	0000.E0000	71.426,00
25101.03.122.0111.6039	GESTÃO DO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO DE PASSIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	700.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	11.037,75
35101.03.123.0112.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.305.950,03
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	165.998,00
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	39.000,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	54.896,75
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	39.964,00
38101.14.242.0104.5077	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.000,00





38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.716,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.500.000,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	224.828,48
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	215.671,91
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	21.553,00
45203.17.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	15.103,00
46101.26.782.0105.5050	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	134.714,00
46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.408.044,75
46101.26.783.0105.5054	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000288	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	597.770,71
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	600.000,00
47101.23.695.0106.6106	QUALIFICA TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	300.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	301.033,99
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.189.211,31
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.515.866,53
52201.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.050,00
52201.20.604.0107.6220	PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	179.928,50
53101.27.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	112.008,96





54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	67.177,00
54101.20.606.0107.6179	PIAÚ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	311.447,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	400.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	500.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.510.475,53
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
58101.19.571.0109.6117	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ORIENTADO PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	381.499,69
<b>TOTAL</b>									<b>117.834.771,99</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 23.958, DE 10 DE JULHO DE 2025  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	270.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.571.000,00
11110.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	113.581,00
11111.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	72.132,80
11201.04.125.0109.6241	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	43.016,00
11201.04.125.0109.6243	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	93.500,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	203.974,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	315.200,00
12201.06.181.0103.6127	ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	713	0000.E0000	86.692,00
13101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.33	1	754	0000.E0000	20.282,40
13209.04.128.0106.5007	MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA: SALA MULTIMÍDIA	000001	TD0	F	4.4.90.30	1	500	0000.E0000	10.000,00
13209.04.128.0106.5007	MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA: SALA MULTIMÍDIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	190.000,00
14102.12.126.0102.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	605.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6129	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS DE APRENDIZAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	32.000,00





14102.12.368.0102.6129	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS DE APRENDIZAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.919,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	94.729,00
14102.12.368.0102.6189	INCENTIVO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	20.598,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	241.499,00
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	40.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	60.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	8.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6260	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM GINCANAS, OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTO, JOGOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRADA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	17.920,00
14102.12.368.0102.6261	MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	11.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	12.500,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.508.520,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	51.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.390,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	34.994,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	13.100,00
14102.12.368.0102.6284	INOVAÇÃO METODOLÓGICA E TECNOLÓGICA DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	45.000,00
14102.12.368.0102.6285	IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO (PACTO PELA EDUCAÇÃO, PLANO DE MUNICIPALIZAÇÃO, PPAIC-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA)	000287	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.100.000,00
14102.12.368.0102.6285	IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO (PACTO PELA EDUCAÇÃO, PLANO DE MUNICIPALIZAÇÃO, PPAIC-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA)	000287	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	40.000,00
14201.12.122.0102.6181	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UESPI - NUCEPE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	207.600,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	204.643,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD8	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	1.114.843,52
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00





15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	707.833,38
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD8	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	280.172,00
15101.20.608.0107.5006	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	19.177,50
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	32.500,00
16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	77.956,52
16208.15.451.0108.5082	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	17.566,73
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	393.454,75
16208.15.544.0105.6214	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	222.154,84
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	0,30
17101.10.122.0100.6023	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0100.6023	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.126.0100.6266	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	149.999,99
17101.10.128.0100.6020	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.128.0100.6020	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.128.0100.6020	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	94.000,00
17101.10.131.0100.6019	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	214.013,92
17101.10.131.0100.6019	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	186.420,00
17101.10.301.0100.6021	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
17101.10.301.0100.6021	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	11.680,00
17101.10.301.0100.6021	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	250.000,00
17101.10.301.0100.6022	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE/DENSIDADE TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	159.000,00
17101.10.301.0100.6022	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE/DENSIDADE TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0100.6022	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE/DENSIDADE TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	250.000,00
17101.10.301.0100.6116	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00





17101.10.301.0100.6116	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0100.6116	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	483,96
17101.10.301.0100.6250	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	150.000,00
17101.10.301.0100.6252	PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPERÍO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	400.000,00
17101.10.301.0100.6253	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0100.6253	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	175.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	1	500	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0100.5072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	17.184,99
17101.10.302.0100.5072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	124.999,99
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD3	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD9	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	4.500.000,00
17101.10.302.0100.6018	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	557.695,44
17101.10.302.0100.6124	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	829.540,60
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	659	0000.E0000	400.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.67.83	1	659	0000.E0000	197.062,85
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	659	0000.E0000	2.129.482,73
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	659	0000.E0000	525.710,40
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	659	0000.E0000	396.106,91
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	659	0000.E0000	64.999,53
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	659	0000.E0000	1.649.087,34
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.91	1	659	0000.E0000	0,24
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	141.280,00
17101.10.302.0100.6218	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	206.300,81





17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000316	TD6	S	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	900.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	29.906.273,11
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	96.200,00
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	4.4.60.45	1	500	0000.E0000	1.402.960,50
21101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	5.862.560,45
21207.09.126.0110.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	3.450.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	2.130.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	6.000,00
28101.18.543.0108.6072	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	5.037,75
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	37.979,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	59.633,75
38101.14.242.0104.6281	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	39.964,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	1.000,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	12,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	2.521,00
45202.16.482.0105.5112	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	5.000,00
45202.16.482.0105.5112	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	4.5.90.66	1	500	0000.E0000	3.020,00
45202.16.482.0105.5113	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.5.90.66	1	500	0000.E0000	10.000,00
45203.17.512.0105.5018	IMPLEMENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	15.103,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0105.5030	IMPLEMENTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLEMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	134.714,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	300.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000302	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	1.757.867,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.50.51	1	500	0000.E0000	64.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	36.000,00
52201.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	151.318,50
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	112.008,96
54101.20.606.0107.6179	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	311.447,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	67.177,00
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRÍCA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.510.475,53
<b>TOTAL</b>								<b>117.834.771,99</b>	

SEI nº 0019124093





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16826, datada de 10 de julho de 2025.)

## DECRETO Nº 23.959, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 51.193.116,97 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico Para o Empreendedor, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaudes/susgestão Plena Estadual, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, no valor de R\$ 51.193.116,97 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 754 - Recursos de Operações de Crédito, 759 - Recursos Vinculados a Fundos e 706 - Transferência Especial da União.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 23.959, DE 10 DE JULHO DE 2025**  
R\$1,00





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	2	500	0000.E0000	15.040.053,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.92	2	500	0000.E0000	3.000.000,00
13208.23.694.0106.6031	EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS EM FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	000001	TD0	F	3.3.90.45	2	500	0000.E0000	2.091.423,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	532.423,00
16208.15.544.0105.5091	ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000220	TD3	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	860.808,39
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.41	2	706	0000.E0000	83.222,13
25104.03.122.0111.6114	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.40	2	759	0000.E0000	1.000.000,00
25104.03.122.0111.6114	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	759	0000.E0000	3.000.000,00
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000220	TD1	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	464.904,51
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.807.440,69
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000270	TD11	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	242.442,69
46101.26.783.0105.5054	IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.070.399,56
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.000.000,00





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD1	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD2	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	6.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD5	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD6	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD8	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD9	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>51.193.116,97</b>	

SEI nº 0019124108

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16827, datada de 10 de julho de 2025.)

**DECRETO N° 23.960, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 5.800.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102,





inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024 e **conforme a Lei nº 8.690 de 15 de maio de 2025.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do produto de operações de crédito autorizadas em lei.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto tem efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO N° 23.960, DE 10 DE JULHO DE 2025**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.28.841.9100.0919	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	754	0000.E0000	5.800.000.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.800.000.000,00</b>





SEI nº 0019124167

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16828, datada de 10 de julho de 2025.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TUANNY DOS REIS FONSECA DE ALMEIDA**, CPF 013.956.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019119450

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16824, datada de 10 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

